11 2337-7081 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.42 | EURO R$ 6.39

SÁBADO 05/07/2025

EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo

Crise do IOF distancia Hugo Motta do governo Lula

Ministro do STF suspendeu hoje os efeitos de decretos de Lula que tratam do imposto, e determina ainda uma audiência de conciliação entre governo e Congresso Nacional sobre o tema P2



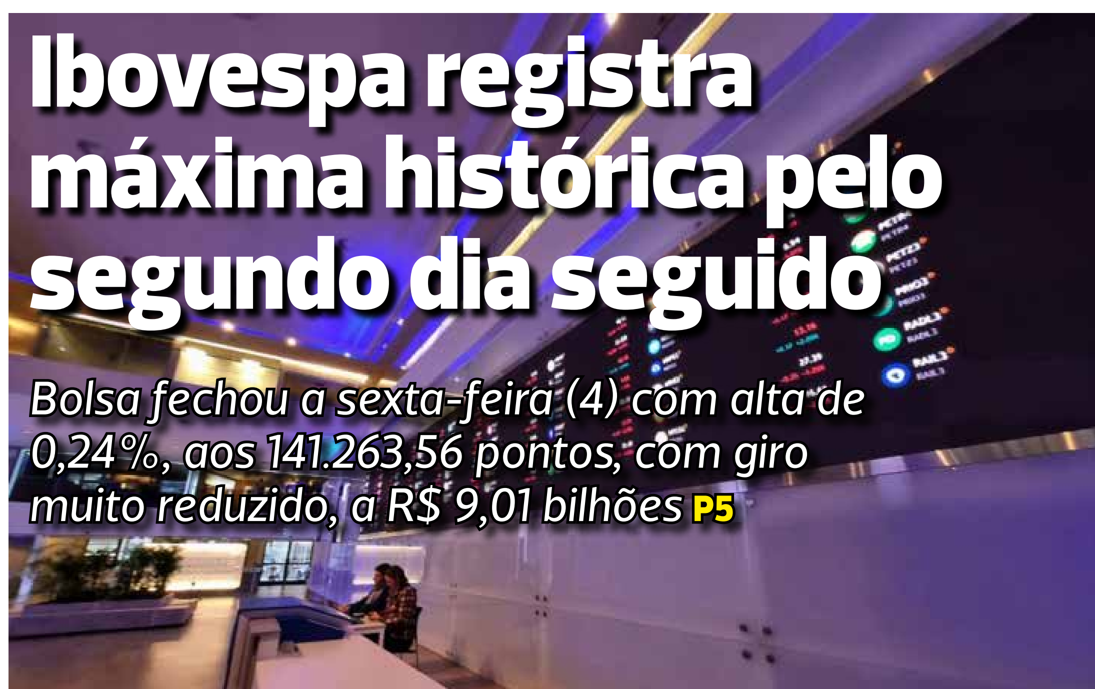
Supremo age politicamente e anula decisões do Executivo e Congresso sobre o IOF

Com a decisão de Moraes, abre-se um precedente perigoso, pois não é, em essência, função do STF ser um mediador de conflitos entre o Planalto e o Parlamento P3



Presidente de Cuba vem ao Brics sem resolver dívida com Brasil e sob cerco de Trump

Assim como a Venezuela, o governo Lula quis estabelecer uma mesa de negociação para calcular o tamanho do débito, e sondar propostas e contrapropostas de pagamento P7



Ibovespa registra máxima histórica pelo segundo dia seguido

Bolsa fechou a sexta-feira (4) com alta de 0,24%, aos 141.263,56 pontos, com giro muito reduzido, a R$ 9,01 bilhões P5

Homem é preso pela PM após fazer filhos de 4 e 16 anos reféns

Gate negociou com sequestrador libertação das vítimas em troca de cigarros, nesta sexta (4), na Zona Leste de SP P7



Corinthians

Dorival Júnior tem papo com elenco no CT e faz ajustes táticos no Corinthians P12

São Paulo

Primeira escalação de Crespo em jogo-treino do São Paulo tem formação com três zagueiros P12

Santos

"Eu preciso de tempo": Willian Arão admite que ainda não tem condições de estrear pelo Santos P13

Palmeiras

Futuro reforço, Estêvão é elogiado no Chelsea, mas capitão avisa: "No campo não há amigos" P13

dia a dia

POLÍTICA

Crise do IOF distancia Hugo Motta do governo Lula

Ministro do STF suspendeu hoje os efeitos de decretos de Lula que tratam do imposto, e determina ainda uma audiência de conciliação entre governo e Congresso Nacional sobre o tema

Da Redação

Ao comentar a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que suspendeu os efeitos de decretos – do governo e do Congresso Nacional – que tratam do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), o presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta, disse nesta sexta-feira (4) que a medida está "em sintonia" com o desejo da maioria do plenário da Casa e também da sociedade. Essa não foi a primeira vez que o substituto de Arthur Lira na Casa Baixa do Congresso critica ou faz comentários que atingem o Palácio do Planalto.

Após início de mandado alinhado às pautas presidenciais, Motta alterou drasticamente seu tom e ações, gerando atritos com o Supremo Tribunal Federal (STF) e, principalmente, com o Executivo. A principal causa da deterioração foi a gestão das emendas parlamentares, verbas cruciais para a base de apoio dos deputados. A crise do IOF criou de vez uma ruptura entre o novo presidente da Câmara e o Palácio do Planalto.

A relação azedou especialmente após decisões do governo como o aumento do IOF e a medida provisória de alta de impostos, que geraram forte insatisfação entre empresários e foram verbalizadas por Motta. A Câmara pressiona por cortes de gastos públicos e a votação de um requerimento de urgência para suspender o decreto do IOF é um claro sinal do descontentamento. A demora no pagamento das emendas impositivas e o descumprimento de acordos do ano passado também contribuem para o cenário de tensão.

"A decisão do ministro Alexandre de Moraes evita o aumento do IOF, em sintonia com o desejo da maioria do plenário da Câmara dos Deputados e da sociedade. Continuamos abertos ao diálogo institucional, com respeito e serenidade, sempre em busca do equilíbrio das contas públicas e do crescimento sustentável da economia", escreveu no X.

A decisão

Por meio de medida cautelar, o ministro do STF Alexandre de Moraes suspendeu os efeitos de decretos que tratam do IOF. Na decisão, ele determina ainda a realização de uma audiência de conciliação entre o governo federal e o Congresso Nacional sobre o tema, agendada para o dia 15 de julho na sala de audiências da Corte, em Brasília.

"Comunique-se ao presidente da República e ao presidente do Congresso Nacional, para ciência e cumprimento imediato desta decisão, solicitando-lhes informações, no prazo de cinco dias."

Também devem participar do encontro a Procuradoria-Geral da República (PGR) e a Advocacia-Geral da União (AGU). "Após a realização da audiência de conciliação, será analisada a necessidade de manutenção da medida liminar concedida", destacou o ministro.

Entenda o imbróglio do IOF

No fim de maio, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva editou decreto que aumentava o IOF para operações de crédito, de seguros e de câmbio. O documento fazia parte de medidas elaboradas pelo Ministério da Fazenda para reforçar as receitas do governo e atender às metas do arcabouço fiscal.


Ton Molina/Fotoarena/Estadão Conteúdo

No início de junho, o governo reverteu parte das elevações do IOF, mas editou uma medida provisória (MP) que aumenta outros tributos.

Também em junho, a derrubada do decreto foi pautada pelo presidente da Câmara, Hugo Motta. Cerca de duas horas após ter sido derrubado, o decreto também foi rejeitado em votação simbólica no plenário do Senado Federal.

Na última terça-feira (1º), a Advocacia-Geral da União (AGU) protocolou ação junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) no intuito de reverter a derrubada do decreto. Segundo o ministro da AGU, Jorge Messias, a ação declaratória de constitucionalidade (ADC) foi apresentada após solicitação feita por Lula e com base em estudo técnico e jurídico solicitado ao órgão na semana anterior.

O ministro Alexandre de Moraes foi escolhido relator da ADC protocolada pela AGU para reconhecer a validade do decreto editado pelo presidente. Moraes vai comandar o caso porque já atua como relator de dois processos que tratam do assunto. As ações foram protocoladas pelo PL e pelo PSOL. Não há data para decisão do ministro.

'Não há um número negativo neste país, a não ter taxa Selic que não depende de nós', diz Lula

Sem citar o ex-presidente do Banco Central Roberto Campos Neto, o petista afirmou que seu mandato herdou uma 'febre'; ele participou hoje de cerimônia de anúncio de investimentos da Petrobras em Duque de Caxias (RJ)

Da Redação

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva voltou a criticar nesta sexta-feira (4), a taxa de juros no Brasil. Segundo ele, a Selic, hoje em 15%, é o único "número negativo" durante seu governo. "O Brasil está vivendo um momento seguro, um momento, senão, extraordinário, de muita certeza e de muita garantia. Não tem um número negativo neste país a não ser a taxa de juros da Selic, que não depende de nós, porque o Banco Central tem autonomia", declarou em Duque de Caxias (RJ), durante cerimônia de anúncio de investimentos da Petrobras em refino e petroquímica.

Sem citar o ex-presidente do Banco Central Roberto Campos Neto, Lula disse que seu mandato herdou uma "febre". "Herdamos uma pessoa com uma febre muito alta, e para curar essa febre leva um tempo. Mas, podem ficar certos que os juros também vão entrar", falou. Lula citou a redução da cotação do dólar para R$ 5,40, disse que o Brasil passa por uma fase de crescimento econômico e mencionou a taxa de inflação de 5%.



Ricardo Stuckert / PR

Alexandre de Moraes associa 8 de janeiro à falta de regulamentação das redes sociais

Durante evento em Lisboa, ministro do STF citou ainda episódios de racismo, homofobia, antissemitismo e desafios que terminaram na morte de crianças e adolescentes

Da Redação

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes associou a ausência de regulamentação das grande empresas de tecnologia donas de redes sociais aos atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023, além de também citar episódios de racismo, homofobia, antissemitismo e automutilação de jovens. A declaração foi feita durante o Fórum de Lisboa nesta sexta-feira.

– O Supremo Tribunal Federal mostrou ao mundo que, pelo menos no Brasil, internet não é terra sem lei – disse Moraes ao concluir a fala no evento, referindo-se a recente decisão do tribunal que determinou a responsabilização das plataformas pelo conteúdo vinculado nelas.

Antes, Moraes exibiu prints de publicações nas redes sociais com ataques racistas, homofóbicos e antissemitas feitos por usuários, destacando que alguns deles ainda seguiam no ar.

Em seguida, o ministro mostrou vídeos de cenas dos atos antidemocráticos do 8 de Janeiro de 2023, quando apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro invadiram as sedes dos três poderes em Brasília.

– As Big Techs deixaram se instrumentalizar dolosamente, uma vez que o impulsionamento é pago, para que fosse organizada a tentativa de golpe de estado de 8 de Janeiro, com a "Festa da Selma" – afirmou Moraes, fazendo menção ao termo cifrado usado pelos envolvidos nas redes sociais para se referir ao episódio – No dia 8 de Janeiro, permitiram que as pessoas filmassem e chamassem mais gente para invadir.

Segundo Moraes, mais de 400 pessoas foram condenadas nos processos que correm no STF por terem se filmado durante a invasão:

– Onde estava a auto regulamentação das Big Techs? A Inteligência Artificial não percebeu que isso era uma convocação para aumentar a tentativa de golpe de estado? Os algoritmos continuaram direcionando para as bolhas que pediam intervenção militar? (...) O que pretendiam essas mensagens eram um efeito dominó em vários estados que ainda tinham pessoas na frente dos quartéis do Exército. Onde estava a auto regulamentação?

Moraes citou ainda os desafios propagados pelas redes sociais que levaram a morte de crianças como exemplos da "falência da auto regulamentação", além dos casos de ataques a escolas. Em abril, a menina Sarah Raissa Pereira de Castro, de 8 anos, morreu vítima do chamado "desafio do desodorante", que envolvia a inalação do conteúdo do aerossol.

– Alguma coisa está errada nessa liberdade total de praticar atividades ilícitas, utilizando a liberdade de expressão como escudo protetivo – disse Moraes, que defendeu a regulamentação das Big Techs – Desde que o mundo é mundo, nenhuma atividade econômica que repercute em bilhões de pessoas deixou de ser regulamentada. É uma falácia dizer que é impossível a regulamentação.

Para o ministro, nunca "tanto poder econômico e político esteve concentrado na mão de pouquíssimas pessoas". Alexandre de Moraes citou a Primavera Árabe como um exemplo de uso



Foto: Reprodução

positivo das redes sociais no embate contra regimes autoritários e afirmou que as rede social "não é boa nem ruim", mas uma ferramenta.

O ministro falou ainda da necessidade de maior transparência em relação aos algoritmos usados pelas redes para distribuir conteúdo:

– Determinados segmentos econômicos perceberam que isso era poder. E, a partir de estudos competentes e eficientes, eles perceberam que o controle das redes sociais se daria via direcionamento de algoritmos – disse Moraes, que deu o seguinte exemplo – Quando você é crítico das redes sociais e você consulta o seu nome vem 100 noticias ruins. Até achar uma boa a pessoa cansou. Quando você é a favor das redes sociais só vem noticia boa.

Para Moraes, as Big Techs "tem lado, tem religião, tem opção econômica, opção política". Ele também disse que as empresas intimidaram o Congresso Nacional na época da tramitação do PL das Fake News em 2024:

– O que as Big Techs fizeram: um texto jogando a população contra os deputados e mandando via algoritmos para cada local onde era a base eleitoral desse deputado. E, logo, teria eleições. Obviamente, a Câmara dos Deputados recolheu e não votou. Intimidaram o Congresso Nacional.

Senador e ex-assessor de Bolsonaro reagem à campanha do PT sobre 'Taxação BBB': 'Bossais, burocratas, bajuladores'

Projeto de isenção do Imposto de Renda para quem ganha até R$ 5 mil e taxação dos mais ricos é alvo de críticas de apoiadores do ex-presidente

Da Redação

O senador Rogério Marinho (PL-RN) e o ex-assessor do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL-RJ), Fabio Wajngarten, fizeram críticas ao PT nas redes sociais após o perfil oficial da sigla publicar um vídeo defendendo o projeto de isenção do Imposto de Renda para quem ganha até R$ 5 mil, além da taxação dos mais ricos.

A publicação do PT, que no Instagram tem mais de 2 mil comentários na tarde desta sexta-feira, traz uma balança com sacos representando impostos. O texto divulgado na peça usa o slogan "Taxação BBB", onde cada letra representa bilionários, bancos e bets. A publicação coincide com a nova estratégia do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de intensificar o discurso 'ricos contra pobres':

Em duas publicações no X, o senador Rogério Marinho classificou o movimento como uma "estratégia do ódio", com o objetivo de "dividir o país em dois". Marinho afirmou que a proposta busca colocar "pobres contra ricos e patrões contra trabalhadores", além de chamar o PT de "inimigo do progresso, sabotando quem quer reconstruir o Brasil".

Ainda nas redes sociais, Marinho declarou: "Em 2027, vamos voltar a governar o país com Jair Bolsonaro, e o Brasil voltará ao caminho da prosperidade!". Apesar da afirmação, o ex-presidente está inelegível até 2030 e, portanto, não poderá concorrer às eleições de 2026.

"O governo Lula deu início a uma virada histórica na cobrança de impostos no Brasil. Quem ganha até R$ 5 mil não vai pagar nada de imposto de renda. Além disso, quem ganha entre R$ 5 mil e RS 7 mil terá redução no desconto tributário. E para manter as contas equilibradas, o governo vai passar a taxar quem sempre pagou pouco ou quase nada: os super ricos. Bilionários, bancos e plataformas de apostas pagam nada ou quase nada de imposto de renda, vão passar a pagar mais. Porque imposto é necessário, mas justiça também é. Taxação BBB: Bilionários, Bancos e Bets. Novo IR é justiça histórica. Justiça de verdade", diz o vídeo divulgado pelo PT.



Foto: Reprodução/Instagram

Polícia Civil prende em SP suspeito de ataque hacker ao sistema que liga bancos ao PIX

Segundo os investigadores, ele é funcionário de uma empresa que conecta bancos menores aos sistemas PIX do BC e deu aos hackers a senha ao sistema sigiloso

Da Redação

A Polícia Civil de São Paulo prendeu na quinta-feira (3) o homem suspeito de facilitar um dos maiores ataques hackers ao sistema financeiro brasileiro por meio de empresa que presta serviços a bancos menores e fintechs para realizar operações com o Banco Central, entre elas, o PIX.

O ataque cibernético que afetou pelo menos seis bancos causou alvoroço no mercado financeiro na quarta-feira (2). Mais de R$ 500 milhões de um dos banco foram desviados via PIX em apenas duas horas e meia.

Segundo o Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic), o preso, João Nazareno Roque, é funcionário da empresa de tecnologia C&M Software (CMSW) e deu acesso pela máquina dele ao sistema sigiloso para os hackers que efetuaram o ataque.

Aos 48 anos, ele começou como eletricista predial, foi técnico de instalação de TV a cabo e entrou na faculdade de tecnologia aos 42. Ele foi preso no bairro de City Jaraguá, na Zona Norte de São Paulo. Um vídeo mostra o momento da prisão dele. A reportagem não conseguiu contato com a defesa do acusado.

Em nota, a C&M Software diz que colabora com as investigações e que, desde que foi identificado o incidente, adotou "todas as medidas técnicas e legais cabíveis". A empresa diz também que a plataforma continua plenamente operacional e que, em respeito ao trabalho das autoridades, não se pronunciará publicamente enquanto os procedimentos estiverem em andamento.


Foto: Reprodução

Homem é preso pela PM após fazer filhos de 4 e 16 anos reféns e ameaçar matá-los com faca por não aceitar fim do casamento

Gate negociou com sequestrador libertação das vítimas em troca de cigarros, nesta sexta (4), na Zona Leste de SP. Ele queria reatar relacionamento com ex-esposa. Antes de ser detido, tentou se matar com faca, mas foi socorrido e levado a hospital

Da Redação

Um homem inconformado com o fim do casamento pegou uma faca e invadiu nesta sexta-feira (4) a casa da ex-esposa, onde fez dois filhos dele, de 4 e 16 anos, reféns na região de Sapopemba, Zona Leste de São Paulo. Ele ameaçou matar a criança e o adolescente se a mulher não reatasse o relacionamento.

O sequestro, que teve início durante a madrugada, durou quase quatro horas e terminou com a prisão do homem e a libertação das vítimas pela Polícia Militar.

A ex-esposa não estava no imóvel. Ela havia conseguido fugir e pediu ajuda para a PM. A menina que era feita refém é filha dela com o ex-marido. O garoto que estava sendo ameaçado é somente filho dele, e tinha sido levado pelo pai até a residência da ex.

Por volta das 4h15 o Grupo de Ações Táticas Especiais (Gate), tropa da Polícia Militar, foi acionado para ir até a residência, na Rua João Réis Lopes.

Policiais militares especialistas em atender sequestros negociaram a libertação dos reféns com o homem. Perto das 7h40 ele soltou as vítimas em troca de cigarros. Elas não tinham sido feridas. Antes de ser preso, o sequestrador tentou se matar com a faca.

O Gate entrou na casa e prestou os primeiros socorros a ele. O homem havia se cortado na barriga e foi levado de ambulância para um hospital. O seu estado de saúde não foi divulgado.



Foto: Reprodução/TV Globo

Cerca de 20 policiais militares participaram da operação. O caso deverá ser registrado no 69º Distrito Policial (DP), Teotônio Vilela, como sequestro, ameaça e tentativa de homicídio contra as duas vítimas.

Ibovespa registra máxima histórica pelo segundo dia seguido; dólar fecha a R$ 5,42

Bolsa fechou a sexta-feira (4) com alta de 0,24%, aos 141.263,56 pontos, com giro muito reduzido, a R$ 9,01 bilhões; moeda americana subiu 0,36%

Da Redação

Pelo segundo dia – e hoje com volume ainda mais fraco pelo feriado da Independência dos Estados Unidos, sem negócios em Nova York, após sessão mais curta nos mercados de lá, ontem –, o Ibovespa renovou máximas históricas, tanto durante a sessão como no fechamento desta sexta-feira (4). No intradia, alcançou os 141.563,85 pontos e, no encerramento, mostrava alta de 0,24%, aos 141.263,56 pontos, com giro muito reduzido, a R$ 9,01 bilhões. É a primeira vez que a Bolsa termina o pregão acima de 141 mil pontos.

Na semana, o Ibovespa acumulou alta de 3,21%, no que foi seu melhor desempenho desde a semana entre 22 e 25 de abril, quando em quatro sessões havia agregado 3,93%. Além disso, o índice da B3 interrompeu hoje sequência de duas semanas no campo negativo, de leves retrações (-0,18% na passada e -0,07%). As máximas vistas nas duas últimas sessões do intervalo conduzem, agora, o Ibovespa a ganho de 17,44% no ano – nesta abertura de julho, mostra avanço de 1,73% no mês.

Na semana, Vale ON, a principal ação da carteira Ibovespa, acumulou ganho de 4,15%, e Petrobras também teve alta próxima de 4% na ON (+3,99%; PN +2,92%). Hoje, com liquidez muito reduzida pelo feriado em Nova York, os carros-chefes das commodities mostraram variação discreta, com a mineradora em leve alta de 0,29% e os papéis da petrolífera em alta de 0,11%, na ON, e queda de 0,12%, na PN. Os grandes bancos tiveram desempenho misto, entre perda de 0,31% (Santander Unit) e ganho de 0,58% (Banco do Brasil ON). Na ponta positiva na sessão, BRF (+3,44%), Vibra (+2,68%), MRV (+2,11%) e Hapvida (+1,89%). No lado oposto, Engie (-5,16%), Yduqs (-1,27%) e Vamos (-1,24%). Já o dólar se firmou em alta no mercado local ao longo da tarde, em sintonia com o fortalecimento da moeda americana em relação a divisas emergentes pares do real, à exceção do peso mexicano, em dia de baixa do petróleo. O dólar à vista fechou a sexta-feira a R$ 5,4242. Na semana, acumulou queda de 1,06%. Apesar das incertezas fiscais em meio à novela em torno do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) e do desconforto com a escalada retórica do PT a favor da taxação dos mais ricos, operadores atribuem o escorregão do real hoje mais a movimentos de ajuste de posições e realização de lucros. Ontem, o dólar à vista encerrou o pregão no menor nível desde 24 de junho, com perdas de mais de 12% no ano.


CRIS FAGA/DRAGONFLY PRESS/ESTADAO CONTEUDO

A ausência de negócios nas bolsas de Nova York e no mercado de Treasuries, fechados em razão do feriado do Dia da Independência nos Estados Unidos, deprimiu bastante a liquidez e deixou a formação da taxa de câmbio mais sujeita a operações e fluxos pontuais. Principal termômetro do apetite por negócios, o contrato de dólar futuro para agosto teve giro muito fraco, abaixo de US$ 6 bilhões. No exterior, o índice DXY, termômetro do comportamento do dólar em relação a uma cesta de seis divisas fortes, recuava 0,20% no fim da tarde, aos 98,985 pontos. Investidores monitoram as negociações entre o governo dos EUA e parceiros comerciais à medida que se aproxima o dia 9 de julho, prazo final para retomada das chamadas tarifas recíprocas.

Supremo age politicamente e anula decisões do Executivo e Congresso sobre o IOF

Com a decisão de Moraes, abre-se um precedente perigoso, pois não é, em essência, função do STF ser um mediador de conflitos entre o Planalto e o Parlamento, agindo como um poder moderador

Da Redação

O Supremo Tribunal Federal derrubou o aumento do IOF, proposto pelo governo federal, e o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) que derrubava a elevação do imposto. Na prática, o aumento do IOF está suspenso. O STF não apenas anulou o decreto, como também foi uma espécie de ator político, chamando as partes, Executivo e Legislativo, para uma conciliação.

Com essa decisão, abre-se um precedente perigoso, pois não é, em essência, função do STF ser um mediador de conflitos entre o Planalto e o Parlamento, agindo como um poder moderador. Aliás, a saída encontrada não é nova. Já assistimos a este filme no impasse das emendas parlamentares. Por mais custosa e impopular que seja uma decisão, não cabe ao Supremo ser um mediador de conflitos, mas apenas fazer o controle de constitucionalidade da matéria. Há exceções que são problemáticas, pois podem se tornar lugar comum futuramente.

A judicialização excessiva e o Poder Judiciário invadindo competências do Congresso Nacional também eram vistas como exceções à época, e hoje se tornaram questões de debate nacional na imprensa, na política, e nos meios acadêmicos. Sob essa lógica, daqui a pouco veremos o STF exercendo uma função que não compete a ele: o mediador de conflitos da República.


Rosinei Coutinho/STF

Presidente de Cuba vem ao Brics sem resolver dívida com Brasil e sob cerco de Trump

Assim como a Venezuela, o governo Lula quis estabelecer uma mesa de negociação para calcular o tamanho do débito, e sondar propostas e contrapropostas de pagamento

Da Redação

O ditador de Cuba, Miguel Díaz-Canel, vai participar pela primeira vez da Cúpula de Líderes do Brics, a convite do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Cuba vai participar na condição de país parceiro. O convite foi feito apesar da dívida de US$ 1,2 bilhão com o Brasil pendente de negociação. Após retomar laços com Brasília a partir da posse de Lula, em 2023, Cuba reconheceu o tamanho da dívida com o País, mas indicou não ter meios de pagá-la atualmente, o que levou a um impasse. Até fevereiro, a dívida de Cuba (soma de indenizações aos bancos financiadores – como o BNDES –, atrasos e juros de mora) atingiu US$ 742 milhões e havia mais US$ 459 milhões a vencer, perfazendo cerca de US$ 1,2 bilhão (R$ 6,4 bilhões).

Assim como a Venezuela, o governo Lula quis estabelecer uma mesa de negociação para calcular o tamanho da dívida, sondar propostas e contrapropostas de pagamento, e estudar a criação ou a retomada de linhas crédito/financiamento à exportação de bens e serviços com Cuba. Para integrantes do Itamaraty a par das conversas, apesar de terem concordado sobre os valores devidos e indicarem disposição de pagar, os cubanos disseram que "claramente não têm nenhuma condição de quitar" a dívida.
O calote cubano é uma pedra no sapato do Brasil, já que a retomada de linhas de financiamento a exportações brasileiras à ilha, uma saída para dinamizar a economia local, depende de que Cuba pague os débitos existentes.

Os governos brasileiro e cubano tentam encaixar horários para que Lula e Díaz-Canel conversem à margem da reunião do Brics. A bilateral ainda não foi confirmada. Cuba passa por uma série de problemas econômicos e estruturais, como apagões e crise alimentar, e enfrenta agora um cerco ainda maior dos EUA. O presidente Donald Trump instruiu os principais membros do seu governo a revisar a política para aumentar restrições ao turismo à ilha e impedir transações financeiras.

Ao contrário do que ocorreu com a negociação entre Brasil e Venezuela, que foi paralisada inclusive por indisposição política, a discussão da dívida com o governo de Cuba concluiu a fase de conciliação de valores no ano passado. No entanto, ainda não teve início a próxima etapa de discussões. Cuba e Venezuela deixaram de pagar ao Brasil a partir de 2018, segundo o BNDES, principal operador das linhas de crédito à exportação de bens e serviços de engenharia, operados por empreiteiras que seriam flagradas na Operação Lava Jato. A obra mais icônica em Cuba foi a do Porto de Mariel.

Segundo o Ministério da Fazenda, as negociações começaram presencialmente em Brasília, em fevereiro de 2004. Cuba enviou membros do Banco Central, do Banco Nacional, do Ministério de Comércio Exterior e Investimento Estrangeiro e da Embaixada em Brasília. Pelo lado brasileiro, participaram o Ministério da Fazenda (Secretaria de Assuntos Internacionais, Secretaria do Tesouro Nacional e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, o BNDES e a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF).


EFE/EPA/SERGEY BOBYLEV / SPUTNIK / KREMLIN / POOL

O encontro de contas, coordenado pelo Ministério da Fazenda e o Banco Nacional de Cuba, foi feito após troca de mensagens eletrônicas, reuniões virtuais e uma missão à Havana, em setembro de 2024, e apenas restaram "diferenças residuais". Apesar da consolidação, não houve ainda o início de eventual negociação em torno da resolução dos atrasos e dos valores a vencer e já devidos. Ao contrário do esfriamento de relação de alto nível com Caracas, Lula continua com laços próximos em Havana. Ele se reuniu algumas vezes com Díaz-Canel em bilaterais, e visitou a ilha comunista em 2023.
No ano passado, o país ganhou o apoio do Brasil para alcançar o status de parceiro do Brics. Apesar de ter sido prestigiado com um convite para ir à Cúpula Brasil-Caribe, em 13 de junho, Díaz-Canel faltou e enviou o vice-presidente Salvador Valdés Mesa, por sobrecarga de agenda doméstica.

Rússia lança maior ataque aéreo da guerra contra Ucrânia após Putin falar com Trump

Volodymyr Zelensky afirmou que o líder russo 'humilhou publicamente' o republicano

Da Redação

Poucas horas após uma conversa classificada como frustrante por Donald Trump, Vladimir Putin, presidente da Rússia desencadeou o maior ataque aéreo desde o início da Guerra da Ucrânia, direcionando sua ofensiva a Kiev com o uso de 550 mísseis e drones. O presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky, criticou Putin, afirmando que o líder russo "humilhou publicamente" Trump. Zelenski também expressou a necessidade de se comunicar com o ex-presidente dos EUA, especialmente após a suspensão da entrega de mísseis Patriot e outros armamentos.
O ataque aéreo, embora devastador, resultou em menos fatalidades do que o previsto, com 539 drones lançados, dos quais 268 foram interceptados. O saldo foi de uma morte e 24 feridos, além de incêndios significativos que forçaram a população a buscar abrigo em estações de metrô.


Efe/Epa/Sergey Dolzhenko

A embaixada da Polônia sofreu danos leves, levando o chanceler polonês a criticar a falta de ações concretas contra a Rússia.
Zelenski, em resposta à escalada da violência, solicitou sanções mais rigorosas e a entrega imediata de sistemas de defesa aérea para proteger seu país.
Além disso, outros ataques foram registrados, incluindo um bombardeio em Krivii Rih, cidade natal do presidente ucraniano. Enquanto isso, Moscou listou quatro regiões anexadas ilegalmente em 2022 como alvos para um possível acordo de paz, mesmo com a violência persistindo.
Apesar da tensão, uma nova rodada de troca de prisioneiros de guerra ocorreu entre a Ucrânia e a Rússia. No entanto, as negociações diretas entre as delegações russas e americanas permanecem paralisadas. O Kremlin, por sua vez, sinalizou que as conversas poderão ser retomadas em um futuro próximo, mas a situação continua crítica e incerta.

Elefanta mata turistas do Reino Unido e da Nova Zelândia durante safári em parque na África

Guias de safári que estavam com o grupo dispararam tiros contra a animal para tentar impedir que ela atacasse

Da Redação

Duas turistas foram mortas por uma elefanta nesta quinta-feira (3), enquanto faziam um safári a pé em um parque nacional da Zâmbia, segundo a polícia local. O Comissário de Polícia da Província Oriental, Robertson Mweemba, disse que as vítimas – Easton Janet Taylor, de 68 anos, do Reino Unido, e Alison Jean Taylor, de 67 anos, da Nova Zelândia – foram atacadas por uma elefanta que estava com um filhote.
Os guias de safári que estavam com o grupo dispararam tiros contra a animal para tentar impedir que ela atacasse as mulheres, segundo a polícia.
A elefanta foi atingida e ferida pelos tiros. Mas, ainda assim, os guias não conseguiram impedir o ataque e as duas mulheres morreram no local.
O caso aconteceu no Parque Nacional South Luangwa, no leste da Zâmbia, a cerca de 600 quilômetros da capital, Lusaka.
As elefantas fêmeas são muito protetoras de seus filhotes e podem reagir agressivamente ao que consideram ameaças.

No ano passado, dois turistas americanos foram mortos em encontros separados com elefantes em diferentes partes da Zâmbia Em ambos os casos, as turistas também eram mulheres idosas e estavam em um veículo de safári quando foram atacadas.

Minas Gerais tem aumento de 500% nas mortes por febre amarela em 2025

Dados da Secretaria de Estado de Saúde revelam que, entre janeiro e junho deste ano, seis mortes foram confirmadas

Da Redação

Em 2025, Minas Gerais enfrenta um aumento alarmante nos casos de febre amarela, com um crescimento de 500% no número de mortes em comparação ao ano anterior. Dados da Secretaria de Estado de Saúde revelam que, entre janeiro e junho deste ano, seis mortes foram confirmadas, em contraste com apenas um óbito registrado em 2024. Além disso, o estado contabilizou 675 casos suspeitos, resultando em uma média de quatro notificações diárias. Dentre as análises laboratoriais realizadas, 14 casos foram confirmados como positivos para a doença.

O Ministério da Saúde recomenda uma cobertura vacinal de 95% contra a doença, mas Minas Gerais apresenta atualmente uma taxa de 87,58%. Em resposta ao surto, a Secretaria de Estado de Saúde planeja intensificar as ações preventivas no segundo semestre, com foco especial no sul do estado. As medidas incluem a busca ativa por pessoas não vacinadas e a ampliação do acesso à vacina por meio de unidades móveis, conhecidas como vacimóveis. Minas Gerais, juntamente com São Paulo, lidera o ranking nacional de registros de febre amarela.



EFE/Fernando Bizerra Jr.

Influenza A é causa de 74% dos óbitos por SRAG, informa Fiocruz

Estados de Alagoas, Mato Grosso, Paraná, Pará, Rondônia e Roraima estão enfrentando um aumento preocupante nos casos

Da Redação

O mais recente boletim Infogripe da Fiocruz apontou que os casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) continuam em níveis elevados em várias regiões do país, com seis das 27 unidades federativas em situação de alto risco ou alerta. Os estados de Alagoas, Mato Grosso, Paraná, Pará, Rondônia e Roraima estão enfrentando um aumento preocupante nos casos. Além disso, Mato Grosso, Paraná, Rondônia e Roraima também registraram um crescimento nas hospitalizações, o que acende um alerta para as autoridades de saúde.

Apesar do cenário preocupante em algumas regiões, a análise da Fiocruz também aponta para uma tendência de queda nos casos de SRAG em outras áreas do Brasil. Especialmente no Centro-Oeste, Norte e em partes do Nordeste, há sinais de redução nos casos. Estados como Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul estão mostrando uma diminuição nos casos de SRAG causados pelo vírus influenza A. Além disso, há uma redução pontual nos casos de SRAG pelo vírus sincicial respiratório, que tem sido um problema significativo nos últimos meses.

O levantamento da Fiocruz também detalha a prevalência dos vírus entre os casos positivos de SRAG nas últimas semanas. O vírus sincicial respiratório foi responsável por 47,7% dos casos, seguido pela influenza A com 33,4% e rinovírus com 20%. Influenza B e Covid-19 representaram cerca de 1% dos casos positivos. Diante desse panorama, a Fiocruz reforça a importância da vacinação contra a gripe, que está disponível gratuitamente no Sistema Único de Saúde. A vacinação é uma medida crucial para prevenir a evolução dos casos de SRAG para situações mais graves, especialmente considerando que 74% das mortes registradas foram causadas pela influenza A.



Paulo Pinto/Agência Brasil

nossaopinião

STF como mediador

A decisão do ministro Alexandre de Moraes ao suspender simultaneamente os decretos presidenciais que aumentavam o IOF e o decreto legislativo que os revogava representa uma intervenção judicial necessária diante do impasse institucional. Ao reconhecer falhas constitucionais em ambos os atos, Moraes evidenciou que o Executivo possivelmente desvirtuou a natureza extrafiscal do tributo, transformando-o em instrumento arrecadatório, enquanto o Legislativo excedeu sua competência ao sustar decretos autônomos sem análise do Judiciário . Essa postura reforça que a discricionariedade presidencial para ajustar alíquotas, embora prevista constitucionalmente, não pode ignorar finalidades regulatórias, especialmente quando o governo admitiu publicamente o objetivo fiscal de arrecadar R$ 41 bilhões .

A crítica dupla empreendida por Moraes revela um equilíbrio prudente: ao questionar o "desvio de finalidade" nos decretos de Lula, ele alertou que a flexibilização do princípio da legalidade tributária não pode servir de subterfúgio para manobras fiscais . Paralelamente, ao invalidar a reação do Congresso, lembrou que a sustação de atos normativos pelo Legislativo só é válida contra regulamentações excessivas, não contra decretos autônomos derivados diretamente da Constituição . Essa análise minuciosa demonstra que o ministro evitou polarizações, focando em critérios técnicos para preservar a integridade do sistema tributário e a separação de poderes.

A convocação de uma audiência de conciliação para 15 de julho entre Planalto e Congresso emerge como o aspecto mais construtivo da decisão, convertendo um conflito político em oportunidade de diálogo institucional . Moraes explicitou que o "indesejável embate" entre os Poderes contraria o artigo 2º da Constituição, que exige harmonia e independência mútua . Ao submeter a medida cautelar à avaliação pós-audiência, o ministro sinaliza que a solução definitiva deve surgir do consenso, não de imposições judiciais, ainda que o STF mantenha seu papel de guardião da Constituição diante de "graves conflitos" .

Simbolicamente, a decisão transcende o caso do IOF ao reafirmar o papel mediador do Supremo como estabilizador institucional, sem cair no ativismo judicial. Moraes enfatizou que a omissão do tribunal diante de tais conflitos seria "covardia institucional", destacando que a Corte agiu legitimamente após ser acionada por ambos os lados . Se a audiência de conciliação falhar, porém, o risco permanece: a judicialização de políticas fiscais pode fragilizar a governabilidade, especialmente num contexto onde Executivo e Legislativo já demonstram dificuldades crônicas de cooperação. O episódio serve como alerta sobre os limites do presidencialismo de coalizão quando a discórdia supera o diálogo.

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe

ANJ Associação Nacional de Jornais



EDITORES

Editor **Elias Júnior**
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial **Tays Rosa**
taysrosa@spdiario.com.br

Conselho de Jornalismo
Sérgio de Azevedo Redó

Bancas **Thiago Bernardo**
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte **Marcus Gouvea**
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Kleber Carrilho

Governo encurralado, Congresso desarticulado

Lula entra na reta final de seu terceiro mandato com um governo que tem mais ruído do que ação concreta. A principal marca até aqui tem sido o tensionamento, e não por estratégia, mas por necessidade. Isolado até dentro de sua própria equipe ministerial, Lula se vê cada vez mais solitário nas decisões que exigem coragem, especialmente na relação com o Congresso. Fernando Haddad é, até agora, a exceção: alguém que enfrenta o desgaste junto com o presidente, propondo, negociando e se expondo.

O que deveria ser o coroamento de uma longa vida política, com um governo de transição e de construção institucional sólida, se transforma em um mandato defensivo, no qual o presidente não consegue traduzir seus compromissos de campanha em uma agenda clara e sustentável. A governabilidade se apoia em acordos pontuais, instáveis e, frequentemente, desmentidos por quem deveria sustentá-los.

De outro ponto da Praça dos Três Poderes, a Câmara dos Deputados também vive seu próprio dilema. Hugo Motta, o atual presidente, ainda não demonstrou o domínio tático que seus antecessores tinham. Longe da firmeza calculada de Rodrigo Maia e do pragmatismo agressivo de Arthur Lira, Motta oscila entre agradar o Planalto, os colegas de plenário e a base mais conservadora do Congresso. Com isso, avança pouco e cumpre menos do que promete. Um risco alto em um ambiente que pune a falta de palavra, principalmente para um jovem que tentar se afirmar como um grande líder nacional para o futuro.

No Senado, Davi Alcolumbre adota a estratégia do silêncio ativo. Evita conflitos diretos, deixa as articulações fluírem nos bastidores e sabe que, quanto mais preservar sua ambiguidade, mais poder terá no momento decisivo. E esse momento se aproxima: com menos de um ano e meio para o fim do mandato de Lula, as articulações para 2026 já estão em andamento.

O problema é que, em meio à guerra entre Planalto e Congresso, o Brasil está parado. A agenda de reformas emperra, a transição ecológica não sai do papel na gaveta da Casa Civil, a reorganização do pacto federativo fica no discurso. A única constante parece ser a incerteza: quem vai ocupar o Planalto em 2027?

Sem base coesa, sem oposição organizada e sem discurso mobilizador, o governo Lula perde tempo e espaço. E talvez, sem força política, até o legado, aquele que parecia garantido pela história, pode ser estar em risco.

Kleber Carrilho é analista político, professor e pesquisador na Universidade de Helsinque, na Finlândia
Instagram | X: @KleberCarrilho

Eufrázio

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029565-83.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SERRALHERIA PIRES 2008, CNPJ 09.482.526/0001-20, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gc Locação de Equipamentos Ltda, objetivando a cobrança de R$ 160.563,52 (04/2023), relativo rescisão contratual cumulada com cobrança de aluguéis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação - Pregão Eletrônico nº. 029/2025 – Processo Administrativo Licitatório nº 057/2025 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atendimento dos alunos das escolinhas municipais de esportes, e melhoria das aulas atendendo os atletas com mais qualidade, pelo período de 12 (doze) meses. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de abertura das Propostas: 21/07/2025 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2025 às 08h00 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://vgsul.sp.gov.br/licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Celso Luís Ribeiro - Prefeito Municipal

UPJ CÍVEL - 1 A 4 VARAS CÍVEIS DO FORO REGIONAL IV - LAPA - SÃO PAULO/SP - DIRETOR: PEDRO CARLOS DA SILVA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002824-90.2018.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RONI GONZAGA LIMA, Brasileiro, CPF 397.759.208-41, e ESPÓLIO DE ALCIDES XAVIER DOS SANTOS, CPF 085.605.848-38 (sócios de Reprolubi Comercial e Empreiteira LTDA ME) que lhes foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Termomecânica São Paulo S/A, objetivando integrar no polo passivo do processo 0023423-94.2011.8.26.0004 os requeridos supracitados. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007059-27.2023.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **RODRIANO BORGES DE COUTO**, CPF 301.066.738-82, que lhe foi proposta uma **ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica** por parte de **Real Frutas - Eireli e outro**, objetivando sua inclusão no polo passivo do proc. 0008118-84.2022.8.26.0004, juntamente com FABIANO BORGES DE COUTO e LA VIE FRUITS IMPORTAÇÃO LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ROBERTO PACHECO VALENTE, REQUERIDO POR MARGARETH PACHECO VALENTE - PROCESSO Nº 1044693-49.2023.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). CAIO SALVADOR FILARDI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 13/03/2025, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **ROBERTO PACHECO VALENTE**, CPF 073.674.648-09, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como **CURADORA**, em caráter **DEFINITIVO**, a **Sra. Margareth Pacheco Valente**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de junho de 2025. **(Publicações 04 e 14/07/2025).**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005815-95.2025.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VIA FERRATA ARTIGOS DO VESTUARIO E CONFECCÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF de n°.04.755.663/0001-77; EDILSON NUNES DE SOUZA, inscrito no CPF/MF de n.º 045.216.938-06; SÔNIA DOROSARIO DA SILVA SOUZA, inscrita no CPF/MF de n.º 087.544.778-32, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movido por BANCO DO BRASIL SA, sob o n. 0005815-95.2025.8.26.0100. Encontrando- se os executados em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que começará a fluir após o prazo de 20 dias de publicação deste edital, paguem o valor de R$535.110,05 (quinhentos e trinta e cinco mil e cento e dez reais e cinco centavos), devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. Assim, para que não aleguem ignorância, expediu-se o presente edital, ficando intimados, conforme o acima exposto. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de maio de

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROC. Nº 0032773-55.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 41ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de SÃOPAULO, Dr(a). Marcelo Augusto Oliveira, na forma da lei, FAZ SABER a ALEXANDRE ALENCAR DE GODOY, CPF: 100.364.728-67, que ALD AUTOMOTIVE S/A ajuizou Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face do réu WDS Woodbrook Drive Systems Acionamentos Industriais Ltda., alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer o débito executado. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que manifeste e requeira as provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do edital, conforme art. 135 do NCPC, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 16.06.2025. P-05e07/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006232-30.2018.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA MARTINS FILIPPINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Faz saber a JOSÉ LUIZ PEREIRA SANTANA, CPF nº 671.096.917-72, e SANTIDIO DE MESQUITA ANDRADE, CPF nº 105.378.133-49, que MICK WILLIAM DASILVA ajuizou Ação de Procedimento Comum Cível - Ação Anulatória - objetivando que seja decretada a nulidade do negócio jurídico firmado por meio do contrato de Cessão de Direito Sócio Proprietário, retornado as partes ao seu status quo ante, diante da comprovada e flagrante violação pelos réus aos deveres de informação na fase pré-contratual, bem como, sejam condenados ao pagamento de indenização pelos Danos Materiais no montante de R$ 47.450,00 (abr/18) e danos Morais no valor de R$ 10.000,00. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias, decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 02 de julho de 2025. P-05e07/07

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS INCERTOS OU DESCONHECIDOS, COM PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Inventário -Inventário e Partilha, PROC. Nº 1006394-42.2025.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Leila França Carvalho Mussa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A EVENTUAIS INTERESSADOS INCERTOS OU DESCONHECIDOS que MICHAEL KIMBARK BROWN E OUTROS move(m) ação de Inventário em razão do falecimento de CONCEIÇÃO DE MARIA FIGUEIREDO BROWN. Para o conhecimento de eventuais interessados na sucessão, foi determinada a expedição de edital com prazo de 20 dias, a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do art. 626, § 1º, do Código de Processo Civil, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 24 de junho de 2025. P-05e07/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1035250-68.2022.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DOUTOR QUADRAS LTDA, CNPJ 37835690000109, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Flavio Santos Moreira, objetivando ser a ré condenada a reparar o dano material causado, devolvendo o valor total pago pelo autor, no montante de R$ 54.750,00 (dez/22) correspondentes a soma dos depósitos efetuados, bem como, a indenizar ao Autor em valor não inferior a R$ 27.375,00. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 03 de julho de 2025. P-05e07/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0048056-21.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RESTAURANTE DON FABRIZIO LTDA EPP, CNPJ 61.591.673/0001-58 e ELIEZER ALCIDES FONTOURA, CPF 058.364.018-45, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 113.092,23(10/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 2025

Processo: 1034182-80.2019.8.26.0114
8ª Vara Cível da Comarca de Campinas - SP

1º Leilão: Iniciará no dia 27/06/2025, às 10:00 (horário de Brasília) e se encerrará no dia 09/07/2025 às 10:00 horas (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a: 2º Leilão: Iniciará no dia 09/07/2025 às 10:00 horas e se encerrará no dia 29/07/2025 às 10:00 horas (horário de Brasília). LOTE: Um apartamento nº 63, do Condomínio Edifício Pedra Azul, localizado na Rua Floriano de Camargo Penteado, nº 365, bairro Ponte Preta, Campinas/SP, com área útil total de 70,20m², composto por hall de entrada, uma sala em "L", 02 dormitórios com armários embutidos, um banheiro social, cozinha, área de serviço, um W.C e varanda. Código cartográfico nº 3441.21.05.0151.01023. Matrícula nº 102.755 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP. DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: Em primeiro leilão o lance mínimo será de R$345.362,62 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos). PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado à vista em sua integralidade, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. No 2º Leilão não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizado expresso no item 4.1 deste Edital, qual seja R$207.217,57 (duzentos e sete mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos). DA VISITAÇÃO: Os interessados no bem objeto do leilão poderão vistoriá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, com Matrícula na JUCESP nº 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas www.gustavomorettoleiloeiro.com.br e www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4857]

Processo: 0017748-57.2024.8.26.0114
8ª Vara Cível da Comarca de Campinas - SP

1º Leilão: inicia-se no dia 10/07/2025, às 11h00min (horário de Brasília), e se encerra no dia 21/07/2025, às 11h00min (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a: 2º Leilão: Iniciará no dia 21/07/2025 às 11:00 horas e se encerrará no dia 11/08/2025 às 11:00 horas (horário de Brasília). LOTE: Prédio residencial situado na Rua Proença, nº 363, Jardim Proença, Campinas/SP, composto por: sala, cozinha, dois dormitórios e um banheiro no piso térreo e dois dormitórios, um banheiro e área de luz no piso superior, com aproximadamente 150,00m². O imóvel necessita de reparos e manutenção. Cadastro imobiliário 3423.44.79.0401.01001. Matrícula nº 269.081 do 3º Registro de Imóveis de Campinas/SP. DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: Em primeiro leilão o lance mínimo será de R$383.773,27(trezentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos). PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. No 2º Leilão não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizado expresso no item 4.1 deste Edital, qual seja R$230.263,96 (duzentos e trinta mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos). DA VISITAÇÃO: Os interessados no bem objeto do leilão poderão vistoriá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, com Matrícula na JUCEPAR nº 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas www.gustavomorettoleiloeiro.com.br e www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4524]



www.**SUMARELEILOES**.com.br



D E C I S Ã O – E D I T A L. Processo nº: 1054232-96.2024.8.26.0100. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Zyz Bela Vista By Kallas. Executado: Mateus dos Santos Honorio. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização do executado (fls. 344;396;397;404;412;422), defiro a citação editalícia requerida, ***servindo a presente decisão como edital.*** Este Juízo FAZ SABER a MATEUS DOS SANTOS HONORIO, CPF 43589969814, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por Condomínio Zyz Bela Vista By Kallas, alegando em síntese, ser credor da quantia de R$3.240,07 (atualizada até 11/04/2024), relacionada às despesas condominiais do imóvel objeto da matrícula nº 205.892, do 4º CRI de São Paulo, no período entre 20/09/2023 a 10/02/2024 . Encontrando se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. São Paulo, 8 de janeiro de 2025. Rodrigo Jae Hwa An Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000674-57.2024.8.26.0512. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). HEITOR MOREIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RONALDO PEREIRA DE MORAES, Brasileiro, Solteiro, EMPRESARIO(A), RG 78065975, CPF 882.107.828- 00, HOLDING SILVA LTDA, CNPJ 18.245.438/0001-0 na pessoa de seu representante legal. SOLANGE LEITE SANCHES DA SILVA, Brasileira, CPF 059.457.548-62, VALQUIRIA ANGELA DA SILVA, Brasileira, CPF 064.046.198-06,WAGNER ÂNGELO DA SILVA, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF 059.457.288-61e NATURAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA, CNPJ 04.735.806/0001-89 na pessoa de seu representante legal que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 277.008,03 (duzentos e setenta e sete mil, oito reais e três centavos) , devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Rio Grande da Serra, aos 25 de setembro de 2024.

11ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro/SP. Edital para Conhecimento de Terceiros Interessados. Prazo: 30 dias. Processo nº 1016619-11.2025.8.26.0002. O Dr. João Paulo Sbragia de Carvalho, Juiz de Direito da 11ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber todos os quantos o presente edital virem, conhecimento tiverem e interessar possa, que Paulo Alexandre Pisano (RG: 04.212.955-1 e CPF: 043.019.097-29) e Renata de Vasconcellos Lima (RG: 28.053.140-0 e CPF: 271.787.368-60) casados desde 29/08/2016, ambos residentes e domiciliados Artemistraat 58, 1076 DW, Amsterdã, Holanda por intermédio da presente, publicam a intenção de alterar o Regime da Comunhão Parcial de Bens para o Regime da Separação Total de Bens. Para conhecimento de eventuais interessados na lide, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 30 dias, a contar da publicação. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. SP, 11/04/25.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000947-38.2022.8.26.0108. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO HENRIQUE MARIANO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a CONSTRUTORA E REFORMAS CEARENSE, CNPJ 34648247000130**, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Velper Fios e Cabos Elétricos Limitada, alegando ser credor da requerida na quantia de R$ 57.958,06 (março/2022), oriundo de boletos, vencidos, não pagos e protestados, referentes à venda de Cabos Elétricos, conforme documentos aos autos. Encontrando-se a ré em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO por EDITAL,** para que no prazo de 03 (três) dias pague o débito, atualizado, mais honorários advocatícios de 5% do valor da causa (art. 827, §1º do CPC), com isenção das custas processuais, ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, ou ainda, **OFEREÇA EMBARGOS,** no prazo de 15 dias, que fluirão após o prazo de decurso de 20 dias do presente edital, sob pena de penhora e avaliação. No silêncio, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 02 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS-SP

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025** – PROCESSO Nº 124/2025 FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Três Fronteiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA, PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA COM ILUMINAÇÃO E REFORMA DE PASSEIO EXISTENTE NO PARQUE ECOTURÍSTICO DA AREIA BRANCA" O Edital completo com os seus anexos encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (e-mail): licitacao@tresfronteiras.sp.gov.br com inicio da entrega de recebimento de propostas no Portal: BLL – Compras: www.bll.org.br: às 16h00min do dia 03/07/2025 e limite para acolhimento de proposta às 08h30min do dia 22/07/2025 e início da sessão de lances: às 09h00min do dia 22/07/2025, maiores informações na Seção de Licitação da Prefeitura do Município de Três Fronteiras, sito à Avenida Ana Rocha de Oliveira nº 548, Centro, pessoalmente ou pelo telefone (17) 3691-8200, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda às sexta-feira.Prefeitura Municipal de Três Fronteiras (SP), 02 de julho de 2025.FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA Prefeito.







Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL 14ª VARA CÍVEL - DECISÃO - EDITAL

Processo nº1170042-56.2023.8.26.0100 Classe- Assunto: Monitória - Pagamento - Requerente: Agnava Silva - Requerido: Marcio Consultoria - Prioridade Idoso. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 179/180, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER a MARCIO CONSULTORIA, CNPJ 26920573000127**, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação **MONITÓRIA** por Agnava Silva, alegando em síntese: a parte ré lhe deve R$280.000,00 (valor em novembro de 2023). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 236,10, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se.São Paulo, 11 de junho de 2025. **Christopher Alexander Roisin - Juiz de Direito.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025;
PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2025.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão eletrônico a aquisição de material de apoio diagnóstico de uso complementar para os componentes curriculares de língua portuguesa e matemática, destinados aos alunos e professores do ensino fundamental anos iniciais e finais (5º e 9º ano), com acompanhamento de suporte pedagógico e plataforma digital educacional com gamificações, em atendimento à secretaria municipal de educação de Guapiaçu/SP, conforme especificações contidas no termo de referência, anexo I deste edital.DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 22/07/2025 às 09:00hrs no site:http://187.8.185.250:8079/comprasedital/.EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 04/07/2025.PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 PROC. 151/2025.Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 052/2025, cujo objeto é: Aquisições futuras e parceladas de Gêneros Alimentícios Diversos, destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias municipais. Data da sessão: 21/07/2025, horário: 09h00.Local: https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra: https://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 03 de julho de 2025. Thaís Regina Miranda Martins - Secretária Municipal de Educação.TERMO DE CONTRATO 054/2025 – Data da assinatura: 05 de junho de 2025 – Contratante: Prefeitura Municipal De Dracena –Contratada: Noromak Caminhões E Ônibus Ltda. Objeto: Aquisição de Micro-Ônibus para o Centro de Convivência do Idoso - CCI,Equipamento Vinculado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Valor: R$ 683.500,00. Vigência: 05/06/2025 a 04/06/2026. Pregão Eletrônico n. 024/2025. Iraci Pereira Lobo Parizotto - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA-SP

AVISO DE LICITAÇÃO Órgão: Município de Cafelândia – SP, CNPJ 46.186.375/0001-99.PROCESSO Nº 42/2.025. MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2.025.**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fretamento de ônibus e van, com motorista, mediante sistema de registro de preços, visando o transporte de atletas vinculados à Coordenadoria de Esportes em suas diversas modalidades, bem como o transporte do grupo da Melhor Idade para os Bailes Regionais e o público atendido no CRAS, CREAS, Projeto SEMEAR e CCI. SESSÃO PÚBLICA: 22/07/2025 às 09h00min.Plataforma eletrônica: www.bllcompras.com. Edital(is) e Anexos disponíveis: PNCP, BllCompras, Site da Prefeitura (www.cafelandia.sp.gov.br) e Setor de Licitações (Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Pena, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP). Demais informações: e-mail: licitacao@cafelandia.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 98179 0069.Cafelândia (SP), 04 de julho de 2.025. Bruno Candido Lopes – Diretor Executivo de Compras, Licitações e Contratos.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1005431-45.2021.8.26.0007**. Classe: Assunto: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Propriedade Fiduciária. Requerente: Banco GM S.A. Requerido: Cosmira dos Santos Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005431-45.2021.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) COSMIRA DOS SANTOS SILVA, Brasileira, Companheira, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, RG 268661509, CPF 18314631809, com endereço à Rua Barao Antonio de Bemfica, 25, bloco a-1 apto 71, Conjunto Habitacional Inacio Monteiro, CEP 08472-724, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco GM S.A, alegando em síntese: que celebrou com a parte ré contrato de alienação fiduciária para aquisição do veículo HYUNDAI HB20 1.0 CONFORT FLEXPOWER, espécie Veículo, placa PXC2400, chassi 9BHBG51CAGP536327, Renavam 01072471555, fabricado em 2015, modelo 2016, cor BRANCA. No entanto, não houve o pagamento das parcelas da forma pactuada. Constituída a mora, requereu a busca e apreensão do bem e a citação da parte ré para pagamento da integralidade do débito e apresentação de resposta, nos prazos legais (Decreto-Lei n. 911/69). Apreendida a coisa alienada fiduciariamente e encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1064275-92.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços. Requerente: Amil Assistência Médica Internacional S.A. Requerido: Angelois Estetica Corpo Mente Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1064275-92.2024.8.26.0100. A MM. Juiza de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Angelois Estética Corpo Mente Ltda (CNPJ. 43.293.788/0001-84), que Amil Assistência Médica Internacional S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 36.787,79 (março de 2024), decorrente do Contrato de Cobertura de Despesas Médico-hospitalares -Coletivo Empresarial 602-2SPME, celebrado dia 07/11/2022, por meio do qual a Autora se obrigou a prestar serviços de cobertura de despesas médico-hospitalares ao grupo de pessoas delimitado e vinculado à Ré. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1000550-06.2022.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Morais Bicudo, na orma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ EDSON ALVES DE ARRUDA, CPF 69418314487, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 382.357,97 (novembro de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário Conta Garantida Simplificada e Cédula de Crédito Bancário Conta Garantida Aval PJ de nº 0004534807. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital de citação, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1003299-81.2022.8.26.0006**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecimento de Água. Requerente: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP Requerido: Marcos Serrano Gomes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003299-81.2022.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). João Aender Campos Cremasco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCOS SERRANO GOMES (CPF: 254.017.298-98), que COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP, lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 33.676,30 (24/03/2022). Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de julho de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1015148-80.2019.8.26.0224**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Direitos / Deveres do Condômino. Requerente: Condominio Residencial Vista Bella. Requerido: Allegria Incorporadora E Empreendimento Imobiliário SPE LTDA. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1015148-80.2019.8.26.0224. A Dra. Natália Schier Hinckel, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Faz Saber a Allegria Incorporadora e Empreendimento Imobiliário SPE LTDA (CNPJ. 10.886.888/0001-65), que Residencial Vista Bella lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 19.254,77 (abril de 2019), decorrente das despesas condominiais referente ao Apartamento de nº 124, Bloco Veneza, localizado no condomínio ora Autor. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0011431-38.2023.8.26.0224**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Promessa de Compra e Venda. Requerente: Juarez Erli de Souza e outro. Requerido: Walter Stipper Junior e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011431-38.2023.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)Luiz Sérgio Ract (CPF. 048.153.868-20) e Walter Stipper Júnior (CPF. 048.182.338-70), que nos autos da ação em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Juarez Erli de Souza e Dulcinete de Paiva Azevedo de Souza, em face de Oliveira Campos S/A Construtora e Empreendimentos (CNPJ. 51.536.985/0001-05), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Oliveira Campos S/A Construtora e Empreendimentos (CNPJ. 51.536.985/0001-05), requerendo as provas cabíveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1069095-94.2023.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Santur Turismo e Locação de Veículos Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1069095-94.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Santur Turismo e Locação de Veículos Ltda (CNPJ. 33.472.876/0001-90), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 72.395,05 (outubro de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços – CDC - PJ nº 5.959.857. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1079043-91.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho. Requerido: Ricardo Xisto de Sousa. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1079043-91.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RICARDO XISTO DE SOUSA, CPF 35465191830, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, objetivando a quantia de R$ 5.995,95 (julho de 2022), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para o curso de pós graduação - Ciências da Saúde. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0000868-92.2025.8.26.0004**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Carlos Vinicius Alaimo Martins e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000868-92.2025.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS VINICIUS ALAIMO MARTINS, CPF 312.864.878-62, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 858.623,25 (janeiro de 2025), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1009960-45.2023.8.26.0005.** Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Carlos Alexandre Silva Ribeiro e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009960-45.2023.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE BERLOFA VILLAVERDE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Carlos Alexandre Silva Ribeiro, CNPJ: 41725695000156, e Carlos Alexandre Silva Ribeiro, ,CPF: 4133180984 que lhes foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S.A., para cobrança do valor de R$ 106.543,45, decorrente de Instrumento Particular de Confissão de Dívida anexo nos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida devidamente atualizada, bem como efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1018501-16.2022.8.26.0001**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Despejo por Inadimplemento. Requerente: Genny Stein Minet. Requerido: Walclimar da Silva Araújo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018501-16.2022.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WALCLIMAR DA SILVA ARAÚJO, CPF 23645432825, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Genny Stein Minet, objetivando a cobrança do débito deixado em aberto em relação à locação do imóvel situado na Rua Adelfa de Figueiredo, nº 87, Jardim Paraíso, São Paulo, CEP 02417-130. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1006425-48.2022.8.26.0004**. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: Itaú Unibanco S.A. Requerido: Prefeitinho Music On Stage Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006425-48.2022.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PREFEITINHO MUSIC ON STAGE EIRELI, CNPJ 38825856000179 e Mayara Lima Rodrigues CPF. 428.086.748-80, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Itaú Unibanco S.A., para cobrança da quantia de R$ 151.300,00 (maio de 2022), decorrente do Proposta de Abertura de Conta Corrente PJ e de Contratação de Produtos e Serviços nº 000073800800473, Caixa Reserva Aval. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCPC, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007128-86.2016.8.26.0004**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Propriedade Fiduciária. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Raphael Vilela Ceban. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007128-86.2016.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAPHAEL VILELA CEBAN, CPF 319.763.438-10, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 87.272,77 (agosto de 2024), representada pelo Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens de n° 3918275, garantido por Alienação Fiduciária. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de junho de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 13ª VARA CÍVEL. DECISÃO – EDITAL. Processo nº: **1147260-55.2023.8.26.0100**. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviárias de São Paulo - Stefsp. Executado: Elvis de Lima Gonçalves. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Elvis de Lima Gonçalves, que Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo – STEFSP lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 1.518,36 (outubro de 2023), representada pelo Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Intimem-se. São Paulo, 2 de julho de 2025. Paulo Bernardi Baccarat. Juiz de Direito.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1032531-32.2017.8.26.0001**. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Plastic M&M Comércio Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032531-32.2017.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. José Fabiano Camboim de Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PLASTIC M&M COMÉRCIO LTDA., CNPJ 00.541.548/0001-49, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S/A, para cobrança da quantia de R$ 104.369,45 (setembro de 2017), decorrente do Contrato de Acordo Comercial para Desconto de Duplicatas Físicas e Escriturais, Cheques e Antecipação de Direitos Creditórios n° 20641. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o valor apontado, acrescido dos honorários advocatícios em 5%, com isenção de custas, ou no mesmo prazo ofereçam embargos, sob pena de ser constituído de pleno direito o título executivo judicial, nomeando-se curador especial em caso de revelia. NADA MAIS. São Paulo, aos 28 de abril de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0002249-51.2024.8.26.0011. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Associação Universitária Interamericana - Escola Vera Cruz. Executado: Tiago Zacarelli Soares. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0002249-51.2024.8.26.0011**. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TIAGO ZACARELLI SOARES, RG 243094784, CPF 26659823824, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança ora em fase de Cumprimento de sentença por parte de ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA INTERAMERICANA - ESCOLA VERA CRUZ. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada INTIMAÇÃO acerca do BLOQUEIO JUDICIAL no valor de R$ 1.820,05, realizado pelo Sistema SISBAJUD em conta de titularidade do executado, bem como da penhora e transferência de referido valor para conta judicial vinculada a este Juízo, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, e ainda do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, na forma dos §§ 2º e 3º do artigo 854 do Código de Processo Civil, a fluir após 20 dias do decurso do prazo do presente edital, apresente impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de maio de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0024998-52.2025.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Exequente: Fábio de Figueiredo Carvalho. Executado: Ascelev Indústria de Equipamentos para Elevação e Transportes Verticais Eireli na pessoa de Tatiane Lino Guisti. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0024998-52.2025.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA DEJUSTE DE PAULA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ASCELEV INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA ELEVAÇÃO E TRANSPORTES VERTICAIS EIRELI, Executada ausente, em local incerto e desconhecido, bem como sua sócia administradora e eventuais interessados, que Fábio de Figueiredo Carvalho apresentou Cumprimento de Sentença, executando os valores devidos, fixados em sentença. Estando em termos, expede-se o presente edital para INTIMAÇÃO da Executada para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor de R$ 64.802,09, devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 24 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1121300-63.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Executado: Triplocon Participações e Negócios Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1121300-63.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PABLO RODRIGO PALARO DE CAMARGO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TRIPLOCON PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI, CNPJ 23743071000180, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., alegando em síntese: objetivando a quantia de R$ 274.569,92 (julho de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo e Capital de Giro n° 00334742300000015460, Operação 4742000015460300170 e Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo e Capital de Giro n° 00334742300000018910, Operação 4742000018910300170. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, os 30 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1013280-77.2021.8.26.0004**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Itaú Unibanco S.A. Executado: Labiata Jau Comercio de Bolsas e Artigos de Viagem Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013280-77.2021.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GUILHERME FRANCISCO MIGLIORINI, CPF 31301949833, e LABIATA JAU COMÉRCIO DE BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM LTDA, CNPJ 13.992.855/0001-98, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Itaú Unibanco S.A., objetivando a quantia de R$ 259.004,44 (novembro de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Operação n° 1686256924. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de junho de 2025.

Todos os dias, o **Diário de S. Paulo** traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.

diário de S.Paulo
Abono do PIS está à espera de 1,8 milhão de trabalhadores

Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.

jornal tem que ser diário

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

Solução para seu dinheiro de volta.
CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ
MZ Consultoria

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Dorival Júnior tem papo com elenco no CT e faz ajustes táticos no Corinthians

Timão volta a campo no dia 13, contra o Bragantino, na Neo Química Arena

Infoesporte

O Corinthians deu sequência à preparação para o retorno da temporada, em mais uma sessão de treinamento no CT Joaquim Grava.

Na manhã desta sexta-feira, após um papo com Dorival Júnior, o elenco realizou três tipos de atividades.

Após o aquecimento, os jogadores trabalharam transições, antes de um exercício coletivo para ajustes táticos.

O time ainda fez um jogo em campo reduzido antes de encerrar o trabalho desta sexta-feira.

A equipe volta às atividades na manhã deste sábado, novamente no CT Joaquim Grava.

No dia 13, às 19h (de Brasília), o Timão recebe o Red Bull Bragantino, na Neo Química Arena, pela 13ª rodada do Campeonato Brasileiro.



Foto: Rodrigo Coca/Ag. Corinthians

Primeira escalação de Crespo em jogo-treino do São Paulo tem formação com três zagueiros

Tricolor venceu a equipe sub-20 por 6 a 0 nesta sexta-feira no CT da Barra Funda



Foto: Rubens Chiri/saopaulofc

Infoesporte

O técnico Hernán Crespo escalou o São Paulo com três zagueiros de origem no seu primeiro experimento da equipe, no jogo-treino em que a equipe venceu a equipe sub-20 por 6 a 0, nesta sexta-feira, no CT da Barra Funda, e indicou que deve montar sua equipe num 3-5-2 ou 3-6-1.

O ge apurou que o treinador formou sua linha defensiva com Sabino, Ferraresi e Alan Franco, com o venezuelano posicionado entre os dois companheiros, como um líbero. Arboleda, já um velho conhecido do treinador, jogou na etapa final, quando entraram os reservas.

O clube optou por não divulgar as escalações da atividade, mas o ge apurou que o São Paulo titular teve: Rafael, Ferraresi, Alan Franco e Sabino; Cédric Soares, Alisson, Marcos Antônio, Oscar e Enzo Diaz; Luciano e André Silva. Dinenno, Bobadilla, Lucca e outros entraram depois.

O São Paulo estreia no Campeonato Brasileiro no dia 12, contra o Flamengo, no Maracanã, pela 13ª rodada do Brasileirão.

"Eu preciso de tempo": Willian Arão admite que ainda não tem condições de estrear pelo Santos

Apresentado como reforço, volante afirma que necessita recuperar condicionamento físico

Infoesporte

O Santos apresentou o volante Willian Arão nesta sexta-feira. Um dos dois reforços já contratados para a sequência da temporada, o jogador de 33 anos firmou contrato até 31 de dezembro de 2026, com gatilho para renovação por mais uma temporada.

O atleta foi apresentado pelo ídolo eterno Clodoaldo. No Peixe, Willian Arão irá vestir a camisa 15. O volante disse não precisar de uma readaptação ao futebol brasileiro, mas que necessitará de tempo para ganhar ritmo de jogo, já que estava parado havia quase dois meses:

– Acho que readaptação não. Eu preciso de tempo. Fazia três anos que não tirava férias. Tive recessos desde quando saí do Flamengo de 10 dias. Agora foi a primeira vez que tirei férias. Eu descansei porque precisava. Agora é questão de recondicionamento. Pegar ritmo de treinamento, conhecer os companheiros. Aí estarei pronto para ajudar o Santos.

Questionado sobre em qual posição irá atuar, Arão disse que prefere ser primeiro volante, mas que está à disposição do técnico Cleber Xavier para jogar onde precisar. O jogador também tem experiência como zagueiro.

– Sou primeiro volante. Acho que é onde tenho meu melhor desempenho. Mas estou aqui para ajudar o Santos. Se ele (Clebe Xavier) quiser me colocar de zagueiro, lateral-direito atacante, vou dar o meu melhor e ajudar o Santos da melhor forma possível.

Willian Arão também se enxerga um jogador melhor do que quando deixou o Flamengo para ir ao futebol europeu. Ele falou sobre o que acrescentou a ele a passagem pela Turquia e Grécia.

– Somos seres humanos e estamos em constante evolução. Sou um jogador melhor do que aquele que saiu, mas tenho que provar, não só falar. Sou um jogador que, se Deus quiser, continuará sem lesão. Um jogador que joga todos os jogos, que se dedica ao máximo. Que foi campeão como zagueiro, como volante. Com regularidade boa no desempenho. Uma pessoa que vai se dedicar ao máximo, que vai se empenhar 100% e não vai medir esforços para defender essa camisa.



Foto: Raul Baretta/Santos

– Taticamente sigo igual. Minha passagem na Europa acrescentou ao meu conhecimento de jogo, tático. Agora me enquadrar no que o treinador pede para fazer, conhecer os movimentos que ele pede, porque muda de treinador para treinador. Conhecer meus companheiros, me adaptar as características de cada um. Tentar ajudar com a minha experiência e com minhas características também.

Futuro reforço, Estêvão é elogiado no Chelsea, mas capitão avisa: "No campo não há amigos"

Garoto do Palmeiras enfrentará sua futura equipe nesta sexta-feira, valendo uma vaga na semifinal da Copa; Enzo Maresca, Reece James e Cucurella projetam encontro com camisa 41

Infoesporte

Estêvão recebeu elogios do Chelsea, mas não terá vida fácil no encontro com seu próximo clube. Nesta sexta-feira, o Palmeiras decide com o time inglês uma vaga na semifinal da Copa do Mundo de Clubes, e o camisa 41 pode eliminar seus futuros companheiros da competição.

– É uma tarefa mais difícil para ele do que para nós. Porque é provavelmente um dos últimos jogos dele no Palmeiras – resumiu o capitão Reece James, um dos atletas do time inglês que já fizeram contato com o atacante.

– Ele é um grande jogador, jovem, estamos animados para tê-lo, mas amanhã (sexta) em campo não há amigos, vamos enfrentá-lo. É o que tenho a dizer – acrescentou.

Enzo Maresca, técnico do Chelsea, disse em entrevista coletiva que ainda não teve um contato com Estêvão, mas já conheceu sua família em visita recente a Londres.

– Conheci no centro de treinamento, uma família maravilhosa. Vamos falar sobre o futuro dele quando o torneio terminar, agora não é o momento. É um jogador talentoso, todos sabem, mas é um jogador do Palmeiras. Ele está aqui para jogar pelo Palmeiras – declarou.

Contratado por 61,5 milhões de euros pelo Chelsea, Estêvão vai se apresentar ao time inglês assim que encerrar sua participação na Copa do Mundo de Clubes pelo Verdão.

Tratado por Abel Ferreira como o melhor jogador do Palmeiras, o camisa 41 não deve ter uma marcação exclusiva, de acordo com Maresca.

– Quando a gente se prepara, pensamos na equipe e não nos jogadores do outro lado. Vamos fazer dessa forma para essa partida. Vamos jogar contra o Palmeiras, e não contra o Estêvão. Hoje, ele é um jogador do Palmeiras. Vamos pensar no Palmeiras como um todo – encerrou.

Durante seu último torneio pelo clube que o revelou, Estêvão admitiu que tem sentido dificuldades para manter o foco. Abel Ferreira e os atuais companheiros, porém, saíram em sua defesa.



Foto: Stuart Franklin – FIFA/FIFA via Getty Images

No Chelsea, todos o aguardam para ajudá-lo na adaptação. Mas apenas após o jogo marcado para o Lincoln Financial Field, nesta sexta-feira, na Filadélfia.

– Depois do jogo vou ajudá-lo, mas que amanhã ele tenha um dia difícil no campo. Mostrou maturidade, porque acertou com o Chelsea e quer jogar no Palmeiras, está bem. É um bom jogador, talentoso. Vamos tentar ajudá-lo no que pudermos – concluiu Cucurella.



Foto: Reprodução/Instagram

Influencer posta foto coladinha com Vini Jr. em meio a rumores de affair

Jovem é venezuelana e fez a publicação após vazar um vídeo dela com o jogador de futebol

As especulações de que Vini e Isabella estão em um romance começaram no início da semana, após viralizar um vídeo dos dois saindo juntos de um restaurante em Miami, nos Estados Unidos. O encontro aconteceu depois que o Real Mardrid, atual clube do craque brasileiro, contra o Juventus no Mundial de Clubes.

A foto publicada por Isabella foi, inclusive, tirada nesse mesmo dia. Seguidroes também notaram que, recentemente, o atleta acompanhou uma live da influencer no Instagram e, além de assistir, ele também comentou com um emoji de carinha de apaixonado.

Quem é Isabella Ladera?
A jovem tem 25 anos é venezuelana, mas mora em Miami atualmente. No Instagram, ela conta com mais de 5,3 milhões de seguidores. Entre os posts, há várias fotos de biquíni. Ela também bomba no TikTok com vídeos de dança e mostrando a rotina.

Mãe de Mía Antonella, nascida em 2020, Isabella também costuma fazer publicações com a filha. Além de influenciadora, ela também é modelo e já apareceu em videoclipes de artistas como Mike Towers e Danny Ocean. A jovem ama uma praia, surfa e costuma marcar presença em vários eventos esportivos. Focada na vida fitness, ela recentemente mostrou que transformou o corpo ao adotar novos hábitos. “Treino que me levaram de uma versão para a outra”, declarou ao postar um antes e depois.

Neymar e Amanda Kimberlly posam juntos com a filha, Helena, em registro inédito de festa de 1 ano de menina

Craque de 33 anos foi com Bruna Biancardi e Mavie à festa no interior de São Paulo; saiba mais

Neymar e Amanda Kimberlly posaram juntos com a filha, Helena, na festa de aniversário de 1 ano da menina, que aconteceu na tarde de quinta-feira (3), em Jundiaí, no interior de São Paulo. Em um registro compartilhado por um fã-clube da influenciadora de 31 anos nesta sexta-feira (4), o craque de 33, de touca branca e casaco azul, está com a menina no colo.

Neymar tinha feito um post no Instagram no qual celebrou a data. “1 aninho de Helena... Sempre vou fazer o melhor pra você, papai te ama”, escreveu ele. Rafaella Santos também falou sobre a sobrinha, hoje. “Minha princesinha, parabéns por completar 1 ano! Você tem uma vida inteira pela frente e sei que cada momento será lindíssimo. Feliz aniversário, tutuca! Com amor, DADA!”, disse ela.



Foto: Reprodução Instagram

A festa de Helena aconteceu em uma chácara reservada, apenas para amigos bem próximos e familiares de Neymar e Amanda. Além de Rafaella, e de seus pais, Nadine e Neymar Pai, a influenciadora Bruna Biancardi, atual companheira do atacanete do Santos, e a filha do casal, Mavie, de 1 ano e 8 meses, também estivaram presentes.

Bruna está nos últimos dias da gestação de mais uma menina, que se chamará Mel. Neymar tem ainda Davi Lucca, de 13 anos, com Carol Dantas.

Yuri Lima mostra momento de diversão ao lado de IZA

Ex-jogador compartilha fotos com a cantora em bastidores de show

Yuri Lima, de 30 anos de idade, compartilhou nas redes sociais, na noite desta quinta-feira (3), uma foto ao lado da namorada, a cantora IZA, de 34 anos. Além do clique ao lado da artista, o ex-jogador também publicou registros que parecem ter sido feitos nos bastidores de um show, já que as imagens foram capturadas pelo fotógrafo oficial da cantora.

O ex-jogador e a cantora completaram 2 anos juntos em janeiro deste ano, após um término rápido entre os dois e o perdão da cantora. Nala, a primeira filha de ambos, nasceu em 13 de outubro de 2024. Recentemente, Yuri virou assunto após divulgar a aposentadoria dos gramados como jogador de futebol. Em vídeo no Instagram, o atleta agradeceu pela trajetória de 15 anos no esporte profissional com passagens por clubes como Fluminense, Santos e Mirassol e anunciou a nova trajetória, focada na assistência de talentos em ascensão.
Em agosto de 2024, seu contrato com o Mirassol foi rescindido após 40 jogos e um gol. “São 15 anos jogando. Um ciclo se encerra. Um novo começa – com o mesmo amor pelo futebol. Agora, é hora de impulsionar novos sonhos”, afirmou.



Foto: Reprodução | Instagram

passatempo

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Fobos e Deimos (Astron.)
(?) Gaspar, jornalista brasileira
Exercício abusivo de direitos processuais
Limão, em espanhol
Interjeição de alívio
Antônimo de "agitação"
É usada pelo médico-cirurgião
Tornar maior
Oculta; secreta
Diagrama que auxilia a montar o vaivém dos processos (pl.)
O cervídeo menos social (Zool.)
Prefixo de "esoderma"
Chris Pratt, ator
Cantada (gíria)
Rocha Lima, filólogo brasileiro
Conso-antes de "Itapevi"
Relativo ao instrumento óptico dos astrônomos
Analítico (abrev.)
Planície; chapada
Forma de piercings
Para (red.)
Nêutron (símbolo)
Aliança militar EUA-Europa
Cidade carnavalesca da Bolívia
Moradia
Dança ao som de sanfonas
Está aí
(?) France, companhia aérea
É usado como reagente em laboratórios
Cargo masculino no Candomblé
"(?) que a vaca tussa" (dito)
Passeio, em inglês
Alfred (?), químico
Pequena república situada nos Bálcãs, integrou a antiga Iugoslávia
Estilo musical dos anos 1980 pertencente ao punk rock
Coma como os ratos
Sufixo de "sexteto"
(?) Peixoto, repórter
O árbitro de vídeo, no futebol (sigla)
Avis (?): pessoa difícil de encontrar
Costela inferior do boi
4, em romanos
Poluição (?): afeta a função pulmonar
Chamar por alcunha

BANCO 3/air — ogã. 4/tour. 5/limón — oruro. 7/dioxano.

49

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!
www.assinecoquetel.com.br
Acesse nosso site!
COQUETEL

Solução

	S				L	U			M	
	A	M	P	L	I	F	I	C	A	R
	T	A	C	I	T	A		A	S	
	E	L		M	I		A	L	C	E
F	L	U	X	O	G	R	A	M	A	S
	I		A	N	A	L		A	R	O
	T	P	V		N		P	R	A	
T	E	L	E	S	C	O	P	I	C	O
A	S	A	C		I	T/A		A	I	R
	D	I	O	X	A	N	O		R	U
M	E	N		O	D		T	O	U	R
	M	O	N	T	E	N	E	G	R	O
	A			E	M	O		Ã	G	
A	R	A	R		A	B	A		I	V
A	T	M	O	S	F	E	R	I	C	A
	E		A	P	E	L	I	D	A	R





ARIES – 21/03 a 20/04
Siga seu sexto sentido – pode levar a boas novas! Permita-se explorar a espiritualidade ou focar no lar neste sábado. Reveja suas atitudes recentes e se prepare para momentos picantes no amor e na conquista. Mudanças à vista!
Cor: VIOLETA Palpite: 17, 26, 24.



TOURO – 21/04 a 20/05
Os astros sinalizam conexão e cooperação. Este fim de semana, deixe a solidão de lado e se junte a amigos e familiares. No trabalho, o coletivo chama! Seu jeito comunicativo mantém a harmonia. Planos não rotineiros dão um up no romance. Um lance recente pode ficar sério.
Cor: MARROM Palpite: 42, 44, 26.



GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Foco total no trabalho pode trazer recompensas financeiras! Embora exija mais esforço, o saldo será positivo. Ajustes na rotina favorecem a saúde, ótimo período para iniciar atividades físicas ou mudar a alimentação. Porém, a vida amorosa tende a ser mais rotineira.
Cor: AZUL-CLARO Palpite: 31, 24, 33.



CÂNCER – 21/06 a 21/07
O fim de semana promete ser perfeito com a Lua trazendo boas energias. Tente sua sorte em sorteios, lide com tarefas com criatividade e sociabilidade. Mais tarde, divirta-se com amigos e planeje algo novo! Espere momentos doces com seu par ou até mesmo amor à primeira vista se estiver solteiro.
Cor: LILÁS Palpite: 47, 25, 52.



LEÃO – 22/07 a 22/08
Hoje, você enfrentará os problemas com maturidade e menos drama. Aproveite a manhã para compras úteis. Resgate memórias queridas com pessoas amadas e deixe o seu coração se aquecer. Se está em um relacionamento, mime seu par. Fique atento, pois um amor antigo pode reacender!
Cor: PRETO Palpite: 60, 04, 42.



VIRGEM – 23/08 a 22/09
Hoje é dia de comunicação e animação, Virgem! Use suas habilidades para brilhar no trabalho e nas redes sociais. Mas não esqueça de relaxar com os amigos e curtir os bons momentos a dois. Tem um crush em vista? Vá em frente e aposte tudo!
Cor: LARANJA Palpite: 37, 39, 48.



LIBRA – 23/09 a 22/10
Ótimo momento para buscar alternativas de renda extra. O astral favorece segurança e estabilidade em todas as áreas da vida. Valorize suas conquistas e sonhe com estabilidade. Mas cuidado, não exagere. No amor, as coisas podem estar andando mais devagar.
Cor: GOIABA Palpite: 19, 21, 01.



ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Sábado é dia de união e projetos pessoais! A manhã favorece parcerias e contatos à distância, enquanto a tarde será a hora de focar em você. Aposte num programa diferente para acender o romance e prepare-se, pois a paquera pode surpreender!
Cor: AZUL-ROYAL Palpite: 43, 34, 11.



SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
O final de semana pede momentos de descanso e tarefas individuais. Recarregue as baterias e siga sua intuição. Surpresas aguardam com um ex, então evite se isolar e dedique tempo aos entes queridos. Uma reviravolta emocionante pode estar a caminho!
Cor: BRANCO Palpite: 50, 15, 60.



CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Sábado perfeito para sair da rotina e criar momentos memoráveis com amigos! No trabalho, abrace o desconhecido e aceite novos desafios. Destaque o seu lado solidário, quem sabe através de um projeto social? Amor & romance podem surgir onde menos espera, quem sabe um amigo como cupido?
Cor: CINZA Palpite: 50, 05, 13.



AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Ambição em alta hoje! É a hora perfeita para buscar aquela promoção ou um novo emprego. Dê importância à sua aparência e aos pequenos detalhes, eles vão impressionar a todos. A saúde reflete na aparência, então cuide-se! No amor, estabilidade é a palavra do dia.
Cor: ROSA Palpite: 38, 11, 36.



PEIXES – 20/02 a 20/03
Se precisa trabalhar hoje, tire proveito do seu lado curioso para aprender mais e cuidar de assuntos rotineiros sem perder o foco. Mas são os momentos de lazer que prometem muita animação, especialmente se tem planos para viajar ou receber visitas. A vida amorosa também ganha um tempero especial e o desejo de viver intensamente cada momento pode ser o que faltava para criar coragem e se aproximar daquele crush.
Cor: LILÁS Palpite: 40, 04, 50.

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

Grupo utam









WWW.GRUPOUTAM.COM.BR   LOJA.UTAM.COM.BR   Televendas: 17 99603 2011